

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

P O R T A R I A N°161/98

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

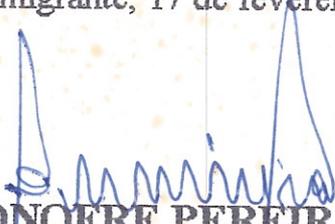
1- Criar comissão para avaliação de uma área de terras medindo 909,00m² (novecentos e nove metros quadrados), localizada em São João de Viçosa, Venda Nova do Imigrante-ES, pertencente a TEREZINHA FURLANETTO e VIRGINIA FURLANETTO DOS SANTOS, confrontando-se pelos diversos lados com as expropriadas, Alfredo Altoé e Av. Beira Rio, conforme croquis anexo, composta dos seguintes membros: MACIEL CASAGRANDE, engenheiro civil, ANTONIO CARLOS REZENDE DA SILVA, Sec. de Finanças desta Prefeitura Municipal e COSME AMBROZIM, agricultor, todos residentes neste Município de Venda Nova do Imigrante.

2- O objeto da avaliação é a desapropriação da referida área para construção de uma fossa, que servirá como estação de tratamento do esgoto sanitário da Vila de São João de Viçosa.

3- A presente comissão ficará assim constituída, enquanto perdurar os trabalhos de avaliação, ficando automaticamente dissolvida após a entrega do laudo de avaliação ao Executivo Municipal.

4- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Venda Nova do Imigrante, 17 de fevereiro de 1998


JOSÉ ONOFRE PEREIRA
Prefeito Municipal